

PORTARIA NRO 09/2012

Determina o Calendário Acadêmico para o ano de 2012 Faculdade Murialdo.

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Artigo 2º da Resolução CONSUP no. 01/2012, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Calendário Acadêmico da Faculdade Murialdo para o ano de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Diretor Faculdade Murialdo